



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.240/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011000/09-92,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Eugene Francis Vinod Rebello**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, pelo período de 22 a 31 de agosto de 2009, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “On the Feasibility of Dynamically Scheduling DAG Applications on Shared Heterogeneous Systems” da “15th International European Conference on Parallel and Distributed Computing (Europar 2009), a realizarer-se em Delft, Holanda.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de agosto de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente